



IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

Fundada em 1901

REVOGAÇÃO DO EDITAL CARTA COTAÇÃO INSS Nº 012/2020 - CONVÊNIO 025/2020

A Comissão do Processo de Aquisição, nomeada pela Portaria nº 001/2019, vem por meio deste, revogar o Edital Carta Cotação 012/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA PARA A REFORMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÃO DE SPDA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE, uma vez que não houve nenhuma proposta, com fundamentos abaixo:

No Edital Carta Cotação INSS nº 012/2020, convênio 025/2020, Capítulo 19 - Disposições Gerais:

“19.2 - A Irmandade de Nossa Senhora da Saúde se reserva o direito de revogar, no todo ou em parte, este Processo de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços, sem que caiba aos proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização.”

Posteriormente novo Edital referente ao item acima mencionado será publicado.

Diamantina, 28 de Setembro de 2020

Tereza Cristina Santiago e Faria
Vice - Presidente Comissão do Processo de Aquisição

Rogério Aguilar F. da Silva
Primeiro Secretário Comissão do Processo de Aquisição

Poliana de Jesus Matos
Segunda Secretária Comissão do Processo de Aquisição